



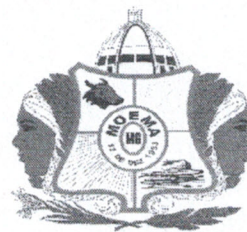
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PREGÃO Nº 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO Nº 568/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Pelo presente instrumento, o **Município de Moema**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com edifício-sede da Prefeitura na Rua dos Caetés, 444 - Centro, CEP 35604-000, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Alaelson Antônio de Oliveira**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR**, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

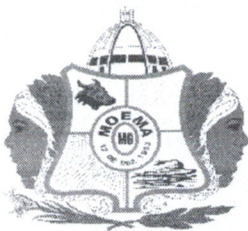
USB COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Tamoios, 507 - Centro, em Moema/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.142.731/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Albert Angeli Soares, residente em Moema/MG, portador da C\nh nº 04153857796, CPF n.º 597.869.576-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará até **31/12/2024**, para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria e de expediente para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais especificados no Anexo I desta Ata e conforme processo licitatório nº 568/2023, modalidade Pregão Presencial.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município a adquirir os produtos nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A Licitante vencedora dos lotes: 01 (R\$36.950,00), 03 (R\$5.900,00), 04 (R\$8.740,10), 05 (R\$19.787,30), valor total estimado: R\$71.377,40 (setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais, quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata inicia-se na data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Autorizações de Fornecimento assinadas pelo fornecedor até o dia **31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações e Contratos que convocará o fornecedor para assinar a Autorização de Fornecimento, avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

4.2 - O Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema fiscalizará a qualidade e a entrega dos produtos licitados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação.

5.2 - O Município fará as aquisições mediante ordem de fornecimento, devendo o fornecedor no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis de seu recebimento, entregar os produtos no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento. **ENTREGA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES.**

5.3 - Se o fornecedor recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

6.1 - O prazo para início do fornecimento dos produtos se iniciará a partir da data da Ordem de Fornecimento assinada pelo responsável indicado pela Contratante.

6.2 - Recebida à ordem de fornecimento, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entregar os produtos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

2



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



6.3 - A Ata de Registro de Preços terá validade até **31/12/2024** a contar da publicação da ARP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1 - A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo examinado e considerado em condições de uso, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituir os produtos considerados inadequados/rejeitados.

7.2 - O recebimento dos produtos será confiado a uma Comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, que deverá exigir o fiel cumprimento do que estipula a ordem de fornecimento, em confronto com a fatura e nota fiscal, juntas em 3 (três) vias, para fins de pagamento.

7.3 - Na hipótese de inadequação/rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria Municipal de Administração. Após este prazo, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.

7.4 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos.

7.5 - Os produtos rejeitados poderão ser substituídos uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pela Secretaria Municipal de Administração.

7.6 - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

7.7 - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.8 - Para fornecimento dos produtos previstos neste edital deverá o fornecedor:

7.8.1 - Entregar os produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

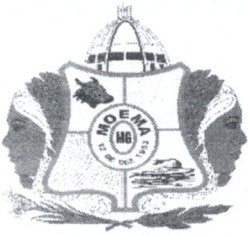
8.1 - Constituem obrigações do **Município**:

8.1.1 - Encaminhar a Ordem de Fornecimento à Contratada de acordo com as suas necessidades.

8.1.2 - Realizar análise da qualidade dos produtos fornecidos.

8.1.3 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido cláusula nona desta Ata de Registro de Preços.

8.1.4 - Fiscalizar os produtos entregues e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

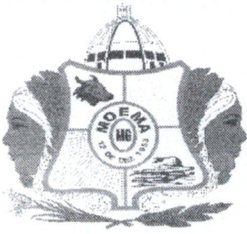
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- 8.1.5 - Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.
- 8.1.6 - O Município de Moema não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 8.2 - Constituem obrigações do **Fornecedor**:
- 8.2.1 - Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.
- 8.2.2 - A CONTRATADA deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.
- 8.2.3 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Licitações e Contratos de Moema.
- 8.2.4 - Para fornecimento dos produtos previstos neste edital deverá o fornecedor:
- 8.2.4.1 - Entregar os produtos, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, ou estando disponíveis no estoque, poderá imediatamente, no ato do recebimento da ordem de fornecimento, conforme especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora.
- 8.2.5 - A aceitação final dos produtos não desobriga, em qualquer hipótese ou circunstância, a Contratada da responsabilidade civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos mesmos, apurados posteriormente à utilização.
- 8.2.6 - As despesas relativas ao fornecimento, impostos, taxas, fretes, seguros e descontos deverão ser incluídos no preço global.
- 8.2.7 - Fornecer os produtos apenas mediante apresentação da requisição assinada pelo servidor competente indicado pela Contratante.
- 8.2.8 - Deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, e contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste contrato.
- 8.2.9 - Deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Moema ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.
- 8.2.10 - Os produtos fornecidos deverão ser novos originais e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante e não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, sendo que se durante este prazo a peça apresentar defeito, a Contratada deverá trocá-la, sem ônus para a Administração.
- 8.2.11 - Manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.12 - Obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT.
- 8.2.13 - Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados através de depósito na conta corrente da empresa, no Banco a ser informado no ato da assinatura da ata, e que será devidamente registrado na cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento desde que a totalidade dos produtos solicitados tenham sido efetivamente entregues, e que tenham sido inspecionados e aceitos pela Comissão a que se refere o item 7.2 desta ata de Registro de Preços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela comissão de recebimento da Prefeitura.

9.2 - A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.

9.3 - Emitida a fatura, a CONTRATANTE terá o prazo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento para efetivar o pagamento.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9.5 - Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

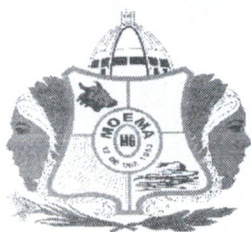
Os preços dos produtos são fixos e irajustáveis. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração providenciará a conferência dos produtos fornecidos, juntamente com a fatura e requerimento protocolado para fins de conferência de pagamento, anexando toda a documentação exigida pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005 e/ou nas condições abaixo:



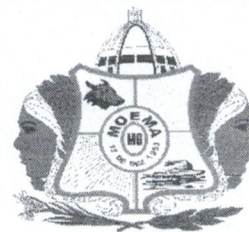
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- a) Recusar-se a assinar a Ata ou a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Entregar os produtos com atraso superior ao prazo fixado na Ordem de Fornecimento;
- c) Falir ou dissolver-se;
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da **Prefeitura do Município de Moema**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA o que dispõe o artigo 87 da Lei de Licitação, isolada ou cumulativamente. Será também penalizada pelo descumprimento das cláusulas do presente contrato, com:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do calculado sobre o valor da Nota Fiscal referente à Ordem de Fornecimento que não for integralmente cumprida, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura do Município de Moema**, no prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

13.1.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", pelo Município, facultando a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo, conforme estabelecido no § 3º, art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - O atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

13.2.1 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o calculado sobre o valor da Nota Fiscal referente à Ordem de Fornecimento que não for integralmente cumprida, e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **Prefeitura do Município de Moema**, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

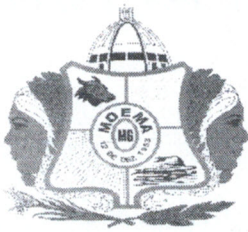
13.3 - Considera-se ocorrência passível de multa:

- a) atraso na entrega das peças e acessórios;
- b) impedir a realização da fiscalização.

13.4 - Os valores das multas deverão ser deduzidos das faturas correspondentes ao mês subsequente ao da ocorrência ou de acordo com o interesse da CONTRATANTE.

13.5 - As multas são independentes, e a aplicação de uma não excluirá a possibilidade de aplicação de outras por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



14 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

14.1 - A presente ATA poderá ser alterada com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores, sendo que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo.

14.2 - Vinculam-se a esta Ata os termos do Edital do **Pregão Presencial nº 50/2023** e seus anexos, bem como as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores.

14.3 - É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

14.4 - A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a ordem de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.5 - O edital do **Pregão Presencial nº 50/2023**, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.6 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto Municipal nº 0134/2005 de 31/12/2005, no que for compatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

14.7 - Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores.

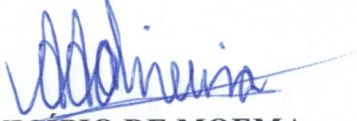
14.8 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

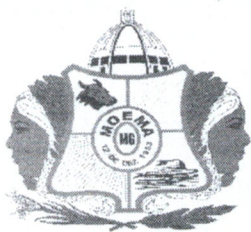
As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Moema/MG, 04 de janeiro de 2024.


MUNICÍPIO DE MOEMA
ALAEŁSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


FORNECEDOR - USB COMERCIAL LTDA - ME - ALBERT ANGELI SOARES



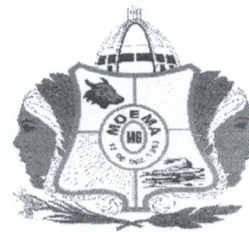
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LOTE	ITM	CÓD	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MA R C A
LOTE 1								
1	1	4295	40	cx	Alfinete aço niquelado, para costura, corrente nº 24, prata, extra fino, cada caixa com 50 gramas. Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	6,90	276,00	
1	2	20438	10	pct	Alfinete colorido. Alfinete de cabeça colorido, material aço e plástico, cores sortidas. Pacote com 50 unidades. Marca de referência: IARA, ACC, BACCHI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	7,90	79,00	
1	3	20439	205	pct	Balão Canudo. Nas cores a serem definidas na solicitação. Cada pacote com 50 unidades. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001. Marca de referência: SÃO ROQUE Não será aceito produto com marca inferior às de referência	10,90	2.234,50	
1	4	14517	500	pct	Balão comum nº 7. Nas cores a serem definidas na solicitação. Cada pacote com 50 unidades. Com sistema de gestão. Qualidade ISO9001. Marca de referência: SÃO ROQUE. Não será aceito produto com marca inferior às de referência	10,90	5.450,00	
1	5	11264	40	unid	Barbante artesanal. Rolo com 300 metros 4/8. Barbante cru 400g 8 fios Marca de referência: EURO ROMA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	13,90	556,00	
1	6	8062	10	unid	Barbante Colorido nº 06, rolo com 100 metros, 85% algodão e 15% fibras (sisal) nas cores a serem definidas na solicitação	4,20	42,00	
1	7	14509	10	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 100 milímetros.	2,60	26,00	
1	8	20440	10	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 150 milímetros.	5,40	54,00	
1	9	20441	10	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 200 milímetros.	8,20	82,00	
1	10	20442	10	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 250 milímetros.	12,50	125,00	
1	11	14510	10	unid	Bolinha de isopor. Tamanho 50 milímetros.	0,55	5,50	
1	12	20443	190	frasco	Brocal, glitter em partículas finas de PVC metalizadas, para uso em decoração, enfeite e artesanato. Pote com 50 gramas. Nas cores a serem definidas na solicitação.	18,90	3.591,00	
1	13	18277	1	cx	Canudo de Plástico: Biodegradável, 100% reciclável, embalado um a um, conforme norma ABNT. Capacidade 5mm. Medida aproximada de 20cm. Caixa contendo	169,90	169,90	



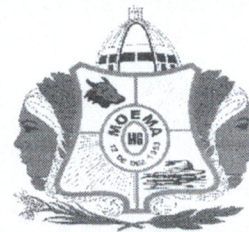
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1	14	18327	10	unid	3000 unidades Cola Branca Extra, Cola PVA. Ideal para colagens que necessitam de maior resistência. Pode ser usada nos processos convencionais de colagem: prensagem a frio e a quente. Pode ser lavável. Especificações técnicas: aparência (visual): líquido branco com odor característico; viscosidade a 25C: 7.000 a 9.000; teor de sólidos: 45 a 47%; PH a 25C: 4,00 a 6,00; densidade a 25C: 1,02 a 1,07; aspecto do filme: transparente e flexível. Volume 1kg Marca de referência: TEKBOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência	28,90	289,00	
1	15	2131	60	litro	Cola branca líquida. Embalagem de 01 litro. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cisalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência. Marca de referência: TENAZ – CASCOLAR – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	32,50	1.950,00	
1	16	6113	171	unid	Cola branca líquida. Embalagem de 90gr. Possui como base de formulação um homopolímero de acetato de vinila (PVA) disperso em uma solução aquosa, plastificado, de media viscosidade isento de cargas. Possui alta estabilidade ao cisalhamento. Poderoso adesivo que após a secagem apresenta película transparente e elevado grau de aderência. Marca de referência: TENAZ, CASCOLAR – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,90	666,90	
1	17	20451	3	unid	Cola colorida com glitter 24695, embalagem 23 gramas, cores variadas. Possui bico aplicador, material não tóxico Marca de referência: ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,20	9,60	
1	18	20453	40	unid	Cola de isopor para trabalhos de colagem em isopor e EVA. Possui bico aplicador, solúvel em álcool e secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem com 90g Marca de referência: ACRILEX, TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	9,60	384,00	
1	19	20452	40	unid	Cola de silicone líquida, com 100 ml/85g, recomendada para trabalhos artísticos em EVA, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, madeiras, dentre outros	7,90	316,00	
1	20	13768	80	tubo	Cola Instantânea para kilts plásticos com	9,40	752,00	



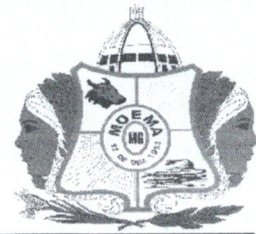
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

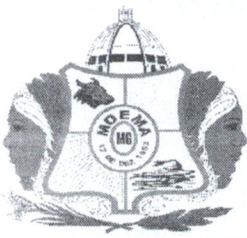
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					20 gramas Marca de referência: TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
1	21	19312	30	pct	Cola Quente Refil 11MM. Cola de silicone desenvolvida para uso geral em diversas aplicações: trabalhos artesanais e manuais, como colagem de tecidos, EVA, madeira, papelão, papéis, couro, plástico, acrílico, metal e isopor. Fornecida em bastão de cor transparente, odor neutro, temperatura de amolecimento 85 °C, temperatura ideal de aplicação aproximadamente 190 °C, diâmetro 11mm comprimento 30cm, transparente. Pacote com 1kg Marca de referência TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência	54,00	1.620,00	
1	22	20454	70	pct	Cola Quente Refil 7MM Cola de silicone desenvolvida para uso geral em diversas aplicações: trabalhos artesanais e manuais, como colagem de tecidos, EVA, madeira, papelão, papéis, couro, plástico, acrílico, metal e isopor. Fornecida em bastão de cor transparente, odor neutro, temperatura de amolecimento 85 °C, temperatura ideal de aplicação aproximadamente 190 °C, diâmetro 7mm comprimento 30cm, transparente. Pacote com 1kg Marca de referência TEK BOND Não será aceito produto com marca inferior às de referência	54,00	3.780,00	
1	23	6924	350	rolo	Filho Plástico. Nas cores a serem definidas na solicitação. Rolo com 50 metros. Nas cores a serem definidas na solicitação.	2,30	805,00	
1	24	15037	580	folha	Folha de EVA com glitter. Emborrachada. Nas cores a serem definidas na solicitação. Placa de 400x600x2mm.	3,80	2.204,00	
1	25	21362	150	unid	Folha de EVA desenho infantil, tamanho 60x40 cm	5,20	780,00	
1	26	6131	870	unid	Folha de EVA emborrachada. Nas cores a serem definidas na solicitação. Placa de 400x600x2mm	1,99	1.731,30	
1	27	5639	3	pct	Gominha. Elástico látex. Cor amarelo, material atóxico, borracha 100% natural, nº 18, pacote de 1kg	32,50	97,50	
1	28	13763	20	cx	Massinha de Modelar, macia, atóxica, que não endureça e possa ser reaproveitada, caixa com 12 unidades de 180 gramas cada. Marca de referência: SOFT ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,90	98,00	
1	29	13772	1700	unid	Palito para algodão doce	0,08	136,00	
1	30	10819	500	unid	Palito para picolé	0,06	30,00	
1	31	20459	20	unid	Pincel para pintura nº 0, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	2,10	42,00	
1	32	15040	20	unid	Pincel para pintura nº 12, cabo longo, cor	3,25	65,00	



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1	33	20456	20	unid	amarelo, cerda cor branca, formato chato Pincel para pintura nº 14, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	3,70	74,00		
1	34	20457	20	unid	Pincel para pintura nº 16, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	4,20	84,00		
1	35	20458	20	unid	Pincel para pintura nº 20, cabo longo, cor amarelo, cerda cor branca, formato chato	5,60	112,00		
1	36	5615	30	unid	Pistola Grande para Cola Quente. Profissional - referência HPC-100 100W Bivolt HIKARI-21K911. Possui suporte Porta Pingo retrátil. Possui bico protetor de silicone. Ideal para fixação de componentes em placas, conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Possui gatilho longo. Potência máxima 100W, Potência nominal 18W, Tensão Bivolt 127 - 240 V, Diâmetro do bastão de cola 11,5mm, Frequência 50/60 Hz, acompanha 2 bastões de cola quente de 10cm. Garantia 6 meses. Marca de referência: HIKARI/VONDER Não será aceito produto com marca inferior às de referência	149,00	4.470,00		
1	37	9754	30	unid	Pistola Pequena para Cola Quente. Pistola para aplicar cola quente profissional pequena de 7mm a 8mm - Potência 20w, Diâmetro do bastão de cola: 8mm, Comprimento x Largura: 20cm x 25cm Marca de referência: HIKARI/VONDER Não será aceito produto com marca inferior às de referência	78,90	2.367,00		
1	38	5781	20	unid	Placa de Isopor. 1m x 0,50cm x 2cm. Excelente acabamento e resistência para aplicações escolares	5,90	118,00		
1	39	21378	20	kit	Tinta Aquarela a base de água, com 12 cores, potes com 60 ml cada. Cada unidade corresponde a um kit com 12 cores Marca de referência: HTP 12 Pentel Não será aceito produto com marca inferior às de referência	52,00	1.040,00		
1	40	3567	20	cx	Tinta Guache 15ml, caixa com 12 cores	11,90	238,00		
TOTAL LOTE 1							36.950,00		
LOTE 3									
3	1	8766	142	unid	Caixa para arquivo morto. Caixa de plástico tipo Box para arquivo. Caixa Box em plástico Polionda ofício azul. Plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm Marca de referência: DELLO - POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,57	648,94		
3	2	9559	16	unid	Caixa plástica. Caixa organizadora tamanho grande, desmontável, com tampa e alça. Cor azul. Plástico PP corrugado. Polipropileno. Com 2 pegadores/encaixes para mãos, 2 canaletas. Dimensões aproximadas: 45,5 x 31,5 x 23 Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	31,45	503,20		



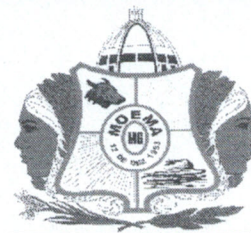
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

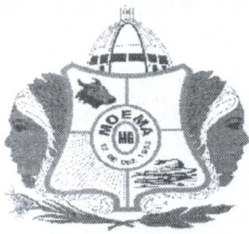
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					inferior às de referência			
3	3	16226	563	unid	Capa para Encadernação na cor Preta Capa plástica tamanho A4	0,38	213,94	
3	4	14189	563	unid	Capa para encadernação na cor Transparente plástica, PP 0,30 tamanho A4	0,38	213,94	
3	5	18333	260	unid	Espiral Para Encadernação 07MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 07MM para encadernar aproximadamente 25 folhas, papel padrão branco 75g	0,14	36,40	
3	6	14062	100	unid	Espiral Para Encadernação 12MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, papel padrão branco 75g	0,26	26,00	
3	7	18331	150	unid	Espiral Para Encadernação 14MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 14mm para encadernar aproximadamente 85 folhas, papel padrão branco 75g	0,32	48,00	
3	8	20466	200	unid	Espiral Para Encadernação 23MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 23mm para encadernar aproximadamente 140 folhas, papel padrão branco 75g	0,64	128,00	
3	9	20467	213	unid	Espiral Para Encadernação 25MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas, papel padrão branco 75g	0,87	185,31	
3	10	13420	250	unid	Espiral Para Encadernação 40MM Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 40mm para encadernar aproximadamente 350 folhas, papel padrão branco 75g	2,11	527,50	
3	11	14354	35	unid	Pasta AZ - Preta com visor A4LL/L:285 X A:75 X C:315 mm com prendedor de metal. Lombada larga Marca de referência: DELLO - POLYCART Não será aceito produto com marca inferior às de referência	16,07	562,45	
3	12	13121	1	unid	Pasta Catálogo com 100 envelopes plásticos na cor preta tamanho A4, com etiqueta de identificação. Dimensões: 270 x 320 x 6cm	23,65	23,65	
3	13	13422	55	unid	Pasta Com Aba e Elástico - Pasta cartonada. Formato ofício simples. Com ilhós. Em cartão duplex plastificado colorido. Peso: 250 gramas. Dimensão: 340x230mm Marca de referência: DELLO - POLICART Não será aceito produto com marca inferior às de referência	2,89	158,95	
3	14	20470	90	unid	Pasta com aba e elástico de plástico (polipropileno), Formato ofício simples. Com ilhós. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve Cor: Transparente translúcida (cristal). Textura Super line. Fechamento c/ elástico na cor da Pasta. Dimensão: 245x180mm.	1,46	131,40	



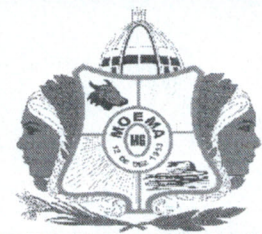
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

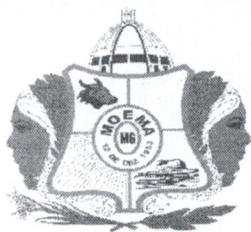
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência				
3	15	15622	290	unid	Pasta Com Grampo Trilho - Pasta em cartão duplex plastificado colorido com grampo em plástico. Formato. 243x308x8mm Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,12	904,80		
3	16	18282	10	unid	Pasta Documento PP - Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares. Feita de material leve, atóxico e 100% reciclável. Pasta plástica. Transparente. Espessura: 0,35mm. Dimensões: 245 largura x 340 altura mm	2,29	22,90		
3	17	20468	20	unid	Pasta Plástica com elástico 55 MM - Pasta plástica alveolar com elástico ofício 5.5 335MM x 245MM x 55MM. Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico ofício com dorso 5cm Marca de referência: DELLO. - POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,13	82,60		
3	18	20469	5	unid	Pasta Plástica com elástico sem lombo - Pasta plástica alveolar com elástico ofício 335MM x 245MM Transparente. Pasta polionda. Pasta com aba elástico ofício sem lombo Marca de referência: DELLO. - POLIBRAS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	2,11	10,55		
3	19	9999	3	unid	Pasta Sanfonada. Tamanho 250x350mm indicada para separar e organizar documentos. Contem 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve. Cor transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm	41,79	125,37		
3	20	2884	130	unid	Pasta Suspensa - Pasta kraft 170g haste plástica. Modelo cartão kraft, contendo visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Medida aproximada do produto: (AxLxP) cm 24x41x0 Marca de referência: DELLO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	1,97	256,10		
3	21	21379	1000	unid	Plástico Para Pasta Catálogo. Tamanho ofício, 0,12mm, ACP.	0,27	270,00		
3	22	14516	1000	unid	Plástico Para Plastificar 220x307x0,05 A4	0,82	820,00		
TOTAL LOTE 3							5.900,00		
LOTE 4									
4	1	4512	11	unid	Agenda ano 2024. Agenda espiral diária. Capa dura. Capa plástica. Bolsa plástica. Espiral colorido. Fechamento com elástico. Visão diária, exceto sábado e domingo. Formato 117MM X 164MM. Gramatura	52,90	581,90		



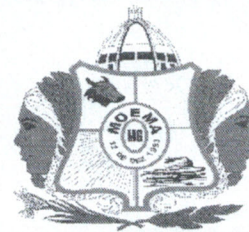
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					63G/M2 Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
4	2	18328	93	bloco	Bloco Adesivo. Post It colorido. Possui adesivo de alta aderência e cores vibrantes. Medidas do produto: 76mm x 102mm. Embalagem: bloco com 100 folhas. Marca de referência: 3M Não será aceito produto com marca inferior às de referência	4,90	455,70	
4	3	21367	20	unid	Bloco de Desenho, tamanho A4 140G/M2, cor branco, com 20 folhas, folha com textura levemente granulada, papel atóxico. Composição 100% celulose de madeira. Marca de referência: CANSON Não será aceito produto com marca inferior às de referência	14,90	298,00	
4	4	20473	5	unid	Caderno 96 folhas Capa Flexível grampeado. Caderno universitário capa flexível com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733.	8,40	42,00	
4	5	20471	10	unid	Caderno 96 folhas Com Espiral. Caderno universitário capa dura com espiral. com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm	9,20	92,00	
4	6	20472	20	unid	Caderno 96 folhas com Lombada Costurada. Caderno universitário capa dura com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x275mm	9,30	186,00	
4	7	20474	20	unid	Caderno 96 folhas Pequeno com Lombada Costurada. Caderno universitário capa dura com revestimento resistente, não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. O produto deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15733. Capa de papelão 750g, revestida em papel couche 120g. Miolo em papel off-set 70g. Formato 200x140mm	4,50	90,00	
4	8	18280	1	cx	Envelope Branco 11x17. Envelope pequeno na cor branca. Caixa contendo	31,00	31,00	



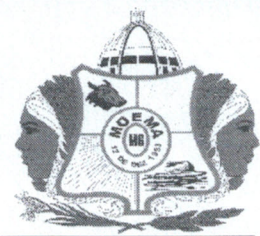
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					250 unidades. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência				
4	9	20475	1	cx	Envelope Branco tamanho A4. Confeccionado no papel office set branco 90G, no tamanho 24x34cm. Envelope de alta qualidade. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	120,00	120,00		
4	10	19313	3	cx	Envelope Pardo tamanho A3. Caixa com 100 unidades. Marca de referência SCRITY – FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	130,00	390,00		
4	11	18283	50	cx	Envelope Saco 260MM X 360MM. Envelope saco kraft natural. Dimensões: 260mm x 360mm. Gramatura: 80gr. Embalagem: caixa contendo 250 envelopes. Marca de referência: SCRITY - FORONI Não será aceito produto com marca inferior às de referência	89,00	4.450,00		
4	12	17300	21	pct	Etiqueta Adesiva Retangular. Tamanho A4. Branca, uma etiqueta por folha. Pacote com 100 unidades. Marca de referência: PIMACO Não será aceito produto com marca inferior às de referência	72,90	1.530,90		
4	13	19315	5	pct	Etiqueta Média para preço. Etiqueta adesiva. Formato: 36mmx20mmx5m. Etiquetas por rolo: 250 unidades. Cada pacote contendo 3 rolos	19,30	96,50		
4	14	4302	11	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 100 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	19,90	218,90		
4	15	2493	3	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 200 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	39,50	118,50		
4	16	20476	1	unid	Livro de Ata. Sem margem, 206x300, preto, 50 folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Pautado. Marca de referência: TILIBRA Não será aceito produto com marca inferior às de referência	13,90	13,90		
4	17	2934	2	unid	Livro de protocolo tamanho 15 x 20cm capa dura, em papelão, com revestimento em papel couchê, com 100 folhas	12,40	24,80		
TOTAL LOTE 4							8.740,10		



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LOTE 5								
5	1	2921	11	unid	Almofada para carimbo nº 2. Azul. Almofada plástica. Composição: resinas termoplásticas, feltro, tecido, tinta à base de água, corantes e aditivos. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	17,50	192,50	
5	2	20477	2	unid	Apagador para quadro branco. Tamanho 16x7x5 cm. Espessura mínima do feltro de 4mm. Fabricado em plástico	5,10	10,20	
5	3	21368	30	unid	Apontador de lápis de mesa, mecânico, com manivela, plástico com fixação em mesa, dimensões: comprimento 6cm x largura 5,3cm x altura 9,5cm Marca de referência: CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	49,10	1.473,00	
5	4	18267	823	unid	Apontador de lápis. Manual. Com uma entrada. Material plástico rígido. Lâmina de aço temperado. Com depósito. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,70	3.045,10	
5	5	4971	22	cx	Borracha branca. Macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso: produto sem embalagem 3,3 x 2,3 x 0,08cm; 10/15gr. Que não borre nem danifique o papel. Caixa com 20 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL – MERCUR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	19,90	437,80	
5	6	13755	27	cx	Caneta escrita fina azul. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	48,80	1.317,60	
5	7	13757	6	cx	Caneta escrita fina preta. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	48,80	292,80	
5	8	13756	7	cx	Caneta escrita fina vermelha. Caneta esferográfica ponta fina 0,8mm, aço,	48,80	341,60	



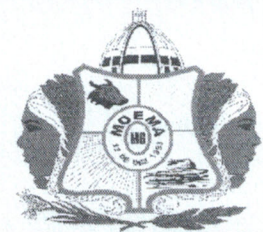
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

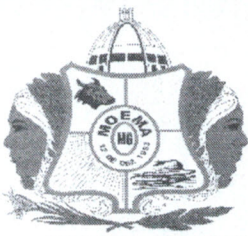
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa com 50 unidades. Corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio. Carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caneta ponta fina com furo na tampa. Marca de referência: COMPACTOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	9	2923	8	cx	Caneta esferográfica escrita grossa azul, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	46,90	375,20	
5	10	2924	7	cx	Caneta esferográfica escrita grossa preta, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	46,90	328,30	
5	11	2925	6	cx	Caneta esferográfica escrita grossa vermelha, com tubo transparente, com furo para entrada de ar no tubo, sendo cada caixa com 50 unidades Marca de referência: BIC Não será aceito produto com marca inferior às de referência	46,90	281,40	
5	12	4274	154	unid	Caneta marca texto. Material plástico, tipo ponta chanfrada, indeformável, cor fluorescente amarela. Gravada no corpo a marca do fabricante, não recarregável. Com certificado de segurança do Inmetro. Pincel lumicolor. Traço 4MM Marca de referência: PILOT - CIS Não será aceito produto com marca inferior às de referência	2,35	361,90	
5	13	20479	10	unid	Corretivo em Fita. Comprimento da fita 12m, largura de 4,2mm	11,30	113,00	
5	14	2106	105	unid	Corretivo Líquido. Indicado para correção de erros esferográficos e impressos, formulação a base de água, atóxico. Frasco contendo 18ml. Secagem rápida. Marca de referência: BIC, MERCUR, FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	3,50	367,50	
5	15	3956	70	cx	Giz de Cera. Caixa com 12 unidades. Grosso, antialérgico, cores diversas Marca de referência: FABER CASTELL, ACRILEX Não será aceito produto com marca inferior às de referência	7,20	504,00	
5	16	20478	10	unid	Jogo de Caneta hidrocor de corpo robusto e ponta grossa. Traço colorido e durável de alta qualidade. Embalagem contendo 6 unidades de cores diferentes. Traço 1 a 4 mm.	11,70	117,00	



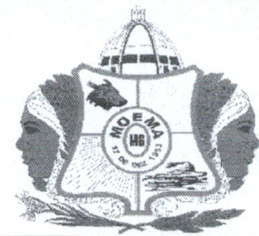
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

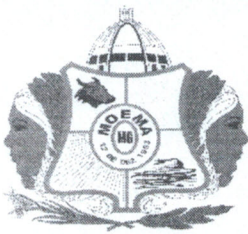
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					Marca de referência: COMPACTOR COLOR, FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	17	18330	14	cx	Lápis com Borracha. Lápis preto nº 2, redondo, com borracha. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 6 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	7,50	105,00	
5	18	21369	20	cx	Lápis de cor TAMANHO JUMBO, caixa com 12 cores, 125mm, mina macia, grossa, comprimento de $\frac{3}{4}$, formato triangular, atóxico Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	37,50	750,00	
5	19	3558	10	cx	Lápis de Cor. Caixa com 12 cores. Grande. Redondo. Com pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Marca de referência: FABER CASTELL - MULTICOLOR Não será aceito produto com marca inferior às de referência	7,20	72,00	
5	20	21370	7	cx	Lápis grafite preto TAMANHO JUMBO, nº 2, corpo triangular, atóxico, mina de 4mm, ponta resistente, embalagem com 36 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	52,50	367,50	
5	21	2784	5	cx	Lápis Grafite Preto. Lápis preto nº 2, redondo, grande. Especificações: mais ergonômico, madeira macia com fácil apontabilidade, graduação nº 2=B, formato redondo, embalagem caixa contendo 144 unidades. Marca de referência: FABER CASTELL Não será aceito produto com marca inferior às de referência	136,00	680,00	
5	22	20502	5	unid	Pincel Atômico Azul Não Recarregável. Para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, Dimensão 125x15x20mm Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	10,50	52,50	
5	23	13123	26	cx	Pincel Atômico Azul Recarregável. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	62,50	1.625,00	
5	24	20501	9	unid	Pincel Atômico Preto Não Recarregável. Para quadro branco MP 617, ponta macia,	10,50	94,50	



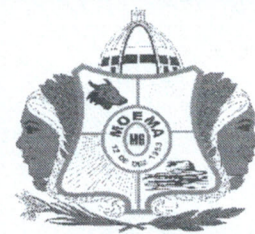
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

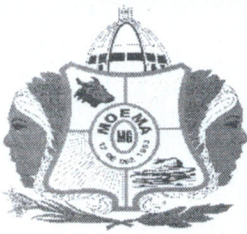
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



					apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência			
5	25	13122	26	cx	Pincel Atômico Preto Recarregável Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	62,50	1.625,00	
5	26	20503	5	unid	Pincel Atômico Vermelho Não Recarregável. Para quadro branco MP 617, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial, não recarregável. Dimensão 125x15x20mm Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	10,50	52,50	
5	27	13124	26	cx	Pincel Atômico Vermelho Recarregável. Marcador permanente. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cada caixa com 12 unidades, ponta chanfrada indeformável, para uso de papelão, papel e cartolina. Marca de referência: PILOT Não será aceito produto com marca inferior às de referência	62,50	1.625,00	
5	28	20480	2	cx	Pincel Azul para Quadro Branco Escolar. Pincel para uso em quadro branco, com ponta macia de poliéster, que não danifica o quadro. Tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável com o refil específico. Ponta substituível. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: PILOT BOARD MASTER (REFIL Pilot wbs-vbm. Ponta pilot wbtip-vbm-m) Não será aceito produto com marca inferior às de referência	192,50	385,00	
5	29	20481	2	cx	Pincel Vermelho para Quadro Branco Escolar. Pincel para uso em quadro branco, com ponta macia de poliéster, que não danifica o quadro. Tinta que apaga facilmente e dissolve em pó, sem provocar manchas. Recarregável com o refil específico. Ponta substituível. Caixa com 12 unidades. Marca de referência: PILOT BOARD MASTER (REFIL Pilot wbs-vbm. Ponta pilot wbtip-vbm-m) Não será aceito produto com marca inferior às de referência	192,50	385,00	
5	30	21380	15	cx	Ponta para marcador Board Master de poliéster. Caixa com 12 unidades com 03 peças cada. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente. NÃO SERÁ ACEITA MARCA DIVERSA DA	85,60	1.284,00	



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



						EXIGIDA				
5	31	20486	5	unid	Tinta Azul Marcador de quadro branco. 500 ml, lacre antifraude, fácil remoção, com capacidade média de 750 recargas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente. NÃO SERÁ ACEITA MARCA DIVERSA DA EXIGIDA	79,90	399,50			
5	32	292	14	frasco	Tinta azul para carimbo. Ideal para todos os tipos de almofada, sem óleo, frasco de 28 ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes	23,90	334,60			
5	33	2917	3	unid	Tinta preta para carimbo. Ideal para todos os tipos de almofada, sem óleo, frasco de 28 ml, com bico dosador, a base de água, resinas, glicóis e corantes	23,90	71,70			
5	34	20487	4	unid	Tinta Vermelha Marcador de quadro branco. 500 ml, lacre antifraude, fácil remoção, com capacidade média de 750 recargas. Deverá ser entregue a marca Pilot Board Master, considerando os pincéis adquiridos anteriormente	79,90	319,60			
TOTAL LOTE 5							19.787,30			
TOTAL GERAL							71.377,40			